

Circular nº 481/2024

Brasília (DF), 29 de outubro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(ao)s diretora(e)s do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia carta da diretoria do ANDES-SN às(aos) deputadas(os) federais sobre o PL 1958/2021.

Companheira(o)s,

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento e ampla divulgação, a carta da diretoria do ANDES-SN às(aos) deputadas(os) federais sobre o PL 1958/2021, que amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretas(os), pardas(os), indígenas e quilombolas. Ressaltamos a importância de as seções sindicais protocolarem e entregarem a carta nas assembleias legislativas estaduais.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Annie Schmaltz Hsiou**  
**3<sup>a</sup> Secretária**